



PORTARIA Nº 675, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA
SERVIDORA ALZIRA MARIA LANHAS
SANTARÉM AO SERVIÇO ATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), proferida no Processo nº 204.858-3/2024, que exige o retorno da servidora ALZIRA MARIA LANHAS SANTARÉM ao quadro de servidores ativos;

CONSIDERANDO que a Portaria do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis que formalizava a aposentadoria da servidora foi tornada sem efeito em 11/11/2025, conforme Ofício FPMSF nº 232/2025, de 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi considerada apta em inspeção médica oficial, conforme exigência do Art. 69, Parágrafo único, alínea "c", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Fidélis (Lei nº 150/1993);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reversão da servidora ALZIRA MARIA LANHAS SANTARÉM, matrícula nº 4188/2, CPF nº 323.166.407-10, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de São Fidélis, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e recursos Humanos (SEMGH) deverá adotar as providências administrativas e de Folha de Pagamento para o efetivo reingresso da servidora.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do reingresso da servidora, terão sua contagem a partir de 11 de novembro de 2025, data em que a Portaria do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF) formalizava que sua aposentadoria foi tornada sem efeito.

Art. 4º - Dê-se ciência desta Portaria ao Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF), TCE-RJ e aos demais órgãos pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL